

Ano 2011, Edição n.º 2378 - Crato (CE), Sexta-feira 06 de Maio de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2378 - Crato (CE), Sexta-feira 06 de Maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0405001/2011-GP
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, CPF: 471.455.314-20, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador(a) do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122. 0002 2.019/ 3.3. 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal de Crato.